

“Casa Eficiente 2020” Também combate clandestinidade



**Manuel Reis
Campos**

O Programa “Casa Eficiente 2020” é um instrumento financeiro de apoio às operações de Reabilitação Urbana, focado na melhoria do desempenho ambiental dos edifícios. Está em causa um Programa desenvolvido pelo Governo, em parceria com a CPCI - Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Toda a informação relativa a este instrumento está disponível no Portal «www.casaeficiente2020.pt», o qual dispõe de ferramentas que permitem aos proprietários e arrendatários, avaliar e escolher a melhor solução para a intervenção em concreto na sua habitação, apresentando os benefícios associados à mesma. Este Portal oferece, ainda, ao mercado, um Diretório de empresas qualificadas, aptas à realização das intervenções. Em conjunto com o Governo, quisemos dar garantias ao particular, que terá como interlocutores entidades credíveis e cum-

Com este Programa estamos a promover o conforto e o acesso a habitação condigna, a dinamizar o mercado do arrendamento e a contribuir para o cumprimento das metas ambientais a que Portugal está vinculado, ao mesmo tempo que se cria emprego e gera atividade económica, requalificando as nossas cidades e vilas

pridoras - afastando todos os que trabalham de forma clandestina, à margem do mercado. Este foi, para nós, desde o início, um princípio fundamental. Todas as candidaturas têm de passar pelo Portal “Casa Eficiente 2020” e só poderão fornecer ou executar trabalhos, as empresas que se encontrem ali registadas. Ou seja, as empresas têm de cumprir os requisitos legais para o exercício da atividade, afastando-se todas as

situações de trabalho ilegal.

O que se passa ao nível da Reabilitação Urbana é paradigmático. Se há intervenções que não estão sujeitas a licenciamento, outras há que escapam à atividade fiscalizadora das entidades competentes. Basta ver que os números apurados pelo INE, relativos a licenças de “obras de alteração”, pela sua pouca expressão - diminuição de 0,5% em 2017, face a 2016 - não podem corresponder à realidade da reabilitação urbana que está à vista de todos.

Com este Programa estamos a promover o conforto e o acesso a habitação condigna, a dinamizar o mercado do arrendamento e a contribuir para o cumprimento das metas ambientais a que Portugal está vinculado, ao mesmo tempo que se cria emprego e gera atividade económica, requalificando as nossas cidades e vilas.

Por outro lado, caracteriza-se pela sua simplicidade. Todo o processo é tramitado de forma desmaterializada, por via do referido Portal, através do qual é emitida a “Declaração Casa Eficiente 2020”, que servirá para a obtenção do financiamento pretendido. Pretende-se o relançamento do investimento privado numa ótica de alinhamento com a estratégia definida no Plano de Investimento para a Europa da Comissão Europeia, impulsionar a eficiência energética, no contexto de uma transição energética da economia portuguesa e promover a coesão territorial e sustentabilidade ambiental, áreas nas quais a Reabilitação Urbana desempenha um papel essencial.

Todas as informações estão disponíveis no site «www.casaeficiente2020.pt».

**Presidente da AICCOPN -
Associação dos Industriais
da Construção Civil e Obras
Públicas**